



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1679, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Admite Marineia Ricardo, para o cargo temporário de Farmacêutica, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 003-2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora **MARINEIA RICARDO**, portadora do CI-RG nº 8.943.967-1 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 053.044.439-93, para exercer o cargo temporário de **FARMACÊUTICA**, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 003/2023, de 18.10.2023, classificada em 1º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23.10.2023).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAÍ-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2023 | EDIÇÃO Nº 2499 | IBAÍ, SEGUNDA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2023

| PÁGINA 5

MUNICÍPIO DE IBAÍ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1679, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Admite Marineia Ricardo, para o cargo temporário de Farmacêutica, em virtude de aprovação em Processo Seletivo Simplificado – PSS – Edital nº 003-2023.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o Inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990;

RESOLVE

Art. 1º ADMITIR a Senhora MARINEIA RICARDO, portadora do CI-RG nº 8.943.967-1 (SESP/PR), inscrita no CPF/MF sob nº 053.044.439-93, para exercer o cargo temporário de FARMACÊUTICA, com jornada semanal de 40 (quarenta) horas, na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude de aprovação no Processo Seletivo Simplificado – PSS, regido pelo Edital nº 003/2023, de 18.10.2023, classificada em 1º lugar.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍ, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (23.10.2023).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal